

**1 ATA SETENTA E OITO DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO
2 ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 24/06/2015**

3 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze reuniu-se em Sessão Extraordinária
4 a Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de
5 Presença. Por haver quorum regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o
6 presidente vereador Ademar Fernandes de Ornel – Ademar Ornel (DEM) declarou abertos os
7 trabalhos às treze horas e quarenta e cinco minutos e solicitou ao secretário vereador Rafael
8 Amaralira - Marcola (PT) para que, atuando como secretário *ad hoc*, apresentasse ao Plenário o
9 que se encontrava no Expediente. O Projeto de Lei nº 3595 - Mensagem nº 041/2015, da
10 Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação para o decênio*
11 *2015-2024, e dá outras providências* foi aprovado por unanimidade em votação de redação final.
12 Nada mais havendo a tratar, o presidente vereador Ademar Ornel encerrou a sessão às treze
13 horas e quarenta e três minutos, convocando os vereadores para uma sessão extraordinária
14 dentro de um minuto. Os trabalhos foram presididos pelo presidente vereador Ademar Ornel
15 (DEM) e pelo primeiro vice presidente vereador Salvador Ribeiro (PMDB), e secretariados pelo
16 primeiro secretário vereador Rafael Amaral e pelo vereador Carlos Alberto dos Santos Passos -
17 Beto da Z3 (PT), que atuou como secretário *ad hoc*. Do que eu, Rafael Amaral, Primeiro
18 Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo
19 Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo
20 com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo
21 impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada
22 aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário

Vereador Waldomiro Lima
2º Secretário